



LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS

CNPJ nº 61.413.282/0001-43

NIRE nº 35.300.030.052

COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de dezembro de 2024, às 20 horas, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da **LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Presidente Wilson, nº 1230, Mooca, CEP 03.107-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 61.413.282/0001-43, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.030.052 ("Companhia" ou "Emissora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% (cem por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição ("Debêntures", "Emissão", "Oferta" e "Debenturistas", respectivamente), conforme disposto nos artigos 71º, §2º e 124º, §4 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e Cláusula 9 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1^a (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Lorenzetti S.A. Indústria Brasileira de Eletrometalúrgicas*" ("Escritura de Emissão").

3. PRESENÇA: Presentes **(i)** a totalidade dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), conforme se verificou na assinatura da lista de presença no Anexo I à presente ata; **(ii)** os representantes legais da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-02, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures Promissórias ("Agente Fiduciário"); e (iii) a Companhia.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Debenturistas presentes, realizaram a eleição do Presidente e do Secretário desta Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata, tendo sido eleitos como Presidente: **Antonella Bertolucci**; e como Secretário: **Victor Alencar Pereira**.

5. ORDEM DO DIA:

(i) aprovar a alteração da Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático, prevista no item (xiii), da Cláusula 6.2. da Escritura de Emissão; e

(ii) aprovar a inclusão de uma Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático, na Cláusula 6.2. da Escritura de Emissão; e

(iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para dar efeito aos itens "(i)" e "(ii)" acima.

5.1. Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste.

6. DELIBERAÇÕES: As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, de modo que os Debenturistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidem:

(i) aprovar a alteração da Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático, prevista no item "(xiii)", da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, a qual passará a vigorar conforme redação prevista abaixo:

"6.2. (xiii) existência, contra a Emissora, suas Afiliadas e respectivos administradores e funcionários, no exercício de suas funções, de investigação, inquérito, processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, conforme aplicável, (1) relacionados a: (a) emprego de trabalho escravo ou

infantil; (b) proveito criminoso da prostituição; (c) infração às Leis Anticorrupção; e (d) crimes ambientais; ou (2) em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto pelo (i) processo judicial nº 5049392-58.2020.8.21.0001 (nímeros antigos: 2694891-92.2005.8.21.0001 | 011.960.58232/96) e (ii) processo administrativo nº 14044.720389/2021-44;"

(ii) aprovar a inclusão de uma nova Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático, na Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, que irá vigorar conforme redação prevista abaixo:

"6.2. (xiv) condenação, contra a Emissora, suas Afiliadas e respectivos administradores e funcionários, no exercício de suas funções, de investigação, inquérito, processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, conforme aplicável, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) salvo se (a) for prestada e aceita garantia em juízo, desde que aceita, sem a necessidade do efetivo desembolso do valor respectivo pela Emissora por conta dessa garantia prestada; ou (b) obtida a suspensão ou cancelamento da exigibilidade imediata do pagamento do referido valor, inclusive, mas não se limitando a, obtenção de decisão com efeito suspensivo;"

(iii) autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários para a realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, incluindo, mas não se limitando à celebração dos aditamentos aos documentos, se necessário.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia, são tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas, portanto **(i)** não poderão ser interpretadas como precedente ou renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento pela Emissora das obrigações assumidas nos Documentos da Operação; ou **(ii)** não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de quaisquer direitos pactuados nos documentos da Oferta, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das garantias prestadas às Debêntures, observando o disposto nos artigos 360 a 367 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), exceto pelo deliberado nesta Assembleia, nos exatos termos acima.

7.1. Os demais termos das Debêntures permanecem inalterados.

7.2. O Agente Fiduciário informa ao Debenturista que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis às Debêntures.

7.3. Os Debenturistas, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito, reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Debenturistas assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo por sua validade e legalidade, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenes de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia, exceto no que tange às obrigações e ações assumidas pelo Agente Fiduciário e pela Emissora nos termos da Emissão e da legislação.

7.4. As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

7.5. Todos os termos não definidos nesta ata desta assembleia geral de debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

7.6. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81.

7.7. A Emissora encaminhará à B3, especificamente para o endereço "emissores.rendafixa@b3.com.br" a presente ata, para que a instituição possa efetivar, operacionalmente, as deliberações de alterações de características dos valores mobiliários, aprovados nesta assembleia, nos termos do artigo 188 do Regulamento do Balcão B3.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo/SP, 12 de dezembro de 2024.

*(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.)
(As assinaturas seguem na página seguinte.)*

(Página de Assinatura da "Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1^a (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Lorenzetti S.A. Indústria Brasileira de Eletrometalúrgicas.", realizada em 12 de dezembro de 2024)

Mesa:



Antonella Bertolucci
Presidente



Victor Alencar Pereira
Secretário

LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS



VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.)



JUCESP
93.061/25-0

Anexo I

Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Lorenzetti S.A. Indústria Brasileira de Eletrometalúrgicas, realizada em 12 de dezembro de 2024:

ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ nº 60.701.190/0001-04



(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.)

Certificate Of Completion

Envelope Id: C65092E0-0497-4E39-83E7-79642EB4EACC

Status: Completed

Subject: Docusign: Lorenzetti - AGD EVA.pdf

Cliente - Caso: 1

Source Envelope:

Document Pages: 6

Signatures: 8

Certificate Pages: 6

Initials: 0

AutoNav: Enabled

Enveloped Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:

Paula Sonoki

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

psonoki@machadomeyer.com.br

IP Address: 201.68.27.70

Record Tracking

Status: Original

12/12/2024 3:56:40 PM

Holder: Paula Sonoki

psonoki@machadomeyer.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Alexandre José Antonio Lorenzetti

alexandrejal@lorenzetti.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(Optional), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SINCOR RFB G5

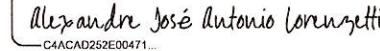
Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/12/2024 4:23:33 PM

ID: f4729606-b487-4eb1-be51-6870e7ee540d

Signature

DocuSigned by:


C4ACAD252E00471...

Timestamp

Sent: 12/12/2024 4:00:12 PM

Viewed: 12/12/2024 4:23:33 PM

Signed: 12/12/2024 4:24:26 PM

Antonella Bertolucci Locoselli

BANTONELLA@LORENZETTI.COM.BR

Security Level: Email, Account Authentication
(Optional), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC VALID RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/12/2024 4:20:03 PM

ID: f6035d9a-305e-4140-9519-d5b2b53de53f

DocuSigned by:


BF134D1841394BC...

Sent: 12/12/2024 4:00:13 PM

Viewed: 12/12/2024 4:20:03 PM

Signed: 12/12/2024 4:25:44 PM

Bruna Vasconcelos Monteiro

bvm@vortex.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(Optional), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/19/2024 7:49:40 PM

ID: 7f962fde-38b9-4233-8209-aafc34522148

DocuSigned by:


7E9C0172C0974EA...

Sent: 12/12/2024 4:00:14 PM

Resent: 12/17/2024 12:04:58 AM

Resent: 12/19/2024 5:20:42 PM

Viewed: 12/19/2024 7:49:40 PM

Signed: 12/19/2024 7:50:08 PM

DANIELA VIEIRA BRAGARBYK

daniela.bragarbyk@itaubba.com

Security Level: Email, Account Authentication
(Optional), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Assinado por:

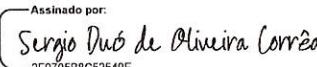

51DFC27182D2424...

Sent: 12/12/2024 4:00:15 PM

Resent: 12/17/2024 12:05:00 AM

Viewed: 12/17/2024 2:54:42 PM

Signed: 12/17/2024 2:55:23 PM

Signer Events	Signature	Timestamp
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 12/17/2024 2:54:42 PM ID: 608c427f-98da-4c33-8d0a-467f3a493ba6	 DocuSigned by: Jessica Scanavaque de Castro A3C3AAED71DE4FF...	Sent: 12/12/2024 4:00:13 PM Resent: 12/17/2024 12:05:00 AM Resent: 12/19/2024 5:20:43 PM Viewed: 12/20/2024 6:03:28 PM Signed: 12/20/2024 6:03:44 PM
Jessica Scanavaque de Castro jsc@vortex.com.br Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC ONLINE RFB v5	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.228.73	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 12/20/2024 6:03:28 PM ID: 7422a54c-a5b9-421f-8a63-061a485b83ce		
Sergio Duó de Oliveira Corrêa sergiодuo@lorenzetti.com.br Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SINCOR RFB G5	 Assinado por: Sergio Duó de Oliveira Corrêa 2F9705B8C52549E...	Sent: 12/12/2024 4:00:15 PM Viewed: 12/12/2024 4:04:13 PM Signed: 12/12/2024 4:08:04 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 12/12/2024 4:04:13 PM ID: be8028a9-58fe-4636-a681-3abdfdfa0d12	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 187.50.47.10	
VICTOR ALENCAR PEREIRA victor.pereira@itaubba.com Procurador Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5	 DocuSigned by: VICTOR ALENCAR PEREIRA A822B90FCF2524E0...	Sent: 12/12/2024 4:00:15 PM Resent: 12/17/2024 12:05:01 AM Viewed: 12/17/2024 2:57:00 PM Signed: 12/17/2024 2:58:07 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/21/2022 5:34:51 PM ID: df8802d5-1c53-41ee-b534-87983a6e786c	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.196.153.28	
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/12/2024 4:00:16 PM
Certified Delivered	Security Checked	12/17/2024 2:57:00 PM
Signing Complete	Security Checked	12/17/2024 2:58:07 PM
Completed	Security Checked	12/20/2024 6:03:46 PM

Payment Events**Status****Timestamps****Electronic Record and Signature Disclosure**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.